



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 007/2020**

**Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – CONDIR/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.010458/2020-04;

Considerando o Ofício n.º 07/2020/SINTUESPI (0824909);

Considerando deliberação na 86ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e Planejamento, do dia 17 de dezembro de 2020;

Considerando deliberação na 140ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, do dia 17 de dezembro de 2020,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o reajuste anual do Auxílio Alimentação dos Servidores Técnicos Administrativos da Universidade Estadual do Piauí, no percentual de 5,2% (cinco vírgula dois por cento), conforme o índice do INPC/IBGE, em consonância com a Proposta de Orçamento da UESPI para o exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01/01/2021.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

**PRESIDENTE DO CONDIR**



Documento assinado eletronicamente por **NOUGA CARDOSO BATISTA - Matr.0103054-0, Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 22/12/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0999066** e o código CRC **D8D228F3**.



---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.010458/2020-04

SEI nº 0999066